Setor de licitações <licitacao@lucasdorioverde.mt.gov.br>

Pedido de esclarecimento – Credenciamento nº 001/2026 – Exames clínicos ocupacionais (Lote 01)

1 mensagem

mateus.soares@orizonagro.com.br <mateus.soares@orizonagro.com.br> 6 de novembro de 2026 às 08:33
Para: "licitacao@lucasdorioverde.mt.gov.br" <licitacao@lucasdorioverde.mt.gov.br>

Prezados(as), bom dia.

Meu nome é Mateus e gostaria de solicitar alguns esclarecimentos referentes ao **Edital de Credenciamento nº 001/2026 – Inexigibilidade nº 001/2026**, do Município de Lucas do Rio Verde/MT.

O **Dr. Macson Lucas Batista Amorim** é médico, possui pós-graduação em Medicina do Trabalho e experiência profissional na área, tendo atuado anteriormente na empresa Mais Vida, realizando exames médicos ocupacionais.

O profissional possui interesse em participar do credenciamento por meio de sua pessoa jurídica, especificamente para a realização de exames clínicos ocupacionais e emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO).

Diante disso, gostaria de esclarecer:

1. É permitido realizar o credenciamento **exclusivamente para o item 01 do Lote 01 – Exame Clínico**, sem a obrigatoriedade de executar os demais serviços que compõem o lote?

2. A formação médica, a pós-graduação em Medicina do Trabalho e a experiência profissional do Dr. Macson atendem aos requisitos técnicos exigidos para esse serviço, ou é obrigatória a apresentação de RQE em Medicina do Trabalho?

3. O item 01 contempla a realização de consultas médicas ocupacionais e a emissão do respectivo ASO?

4. Caso seja permitido o credenciamento por item, o Dr. Macson poderá participar utilizando sua própria pessoa jurídica, desde que cumpridas as exigências documentais do edital?

Agradeço antecipadamente pela atenção e solicito, se possível, resposta formal aos questionamentos, para que possamos avaliar a viabilidade do credenciamento.

Atenciosamente, Mateus Sores.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – INEXIGIBILIDADE 001/2026

Objeto: Credenciamento de empresa especializada em prestação de exames complementares para segurança e medicina do trabalho, com atendimentos clínicos, realizações de exames especializados, para atendimento da demanda do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Solicitante: Mateus Sores

1. É permitido realizar o credenciamento exclusivamente para o item 01 do Lote 01 – Exame Clínico, sem a obrigatoriedade de executar os demais serviços que compõem o lote?

R: Não é permitido credenciamento em apenas um item, somente ao lote com todos os itens.

2. A formação médica, a pós-graduação em Medicina do Trabalho e a experiência profissional do Dr. Macson atendem aos requisitos técnicos exigidos para esse serviço, ou é obrigatória a apresentação de RQE em Medicina do Trabalho?

R: É necessário apresentação do todos os documentos de habilitação relacionados no item 9 do Termo de Referência.

3. O item 01 contempla a realização de consultas médicas ocupacionais e a emissão do respectivo ASO?

R: Não, apenas realização dos exames.

4. Caso seja permitido o credenciamento por item, o Dr. Macson poderá participar utilizando sua própria pessoa jurídica, desde que cumpridas as exigências documentais do edital?

R: Sim.

Lucas do Rio Verde-MT, data da assinatura digital.

Ray Damasceno Silva
Responsável pelo Termo de Referência

Sirlei Amaro da Silva
Agente de Contratação

Assinado digitalmente por RAY DAMASCENO SILVA
Papel: Parte
(CPF 044.367.751-43)
Data: 10/11/2026 15:33:44 -03:00

Assinado digitalmente por SIRLEI AMARO DA SILVA
Papel: Parte
(CPF 788.596.201-63)
Data: 10/11/2026 18:30:59 -03:00